



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

4ª - ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº012/2023/SESAU

Aos 10 (dez) dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 09h35min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO, designados pela **Portaria nº 36/2024/SUPEL-GAB de 15.04.2024**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº012/2023/SESAU**, cujo o objeto é a Contratação de Credenciados que atuem na prestação de serviços de atendimento ambulatorial e cirúrgico nas áreas de **Traumatologia/Ortopedia, Urologia e Cirurgia Geral**, visando o atendimento à fila do SUS repesada no Sistema de Regulação na **Macrorregião I**, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0036.036661/2023-61**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL**: O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA**: A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO**: Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: celsupelchamamentos@gmail.com, amparada pelos itens 5.1, 5.2 e 5.3 do Edital. **DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)**: A Unidade Gestora realizou a análise dos documentos de Qualificação Técnica diligenciados por esta Comissão da Empresa **GATE-SERVICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 84.715.051/0001-90**, localizado sito a Rua João Goulart, nº 2164, Bairro São Cristóvão, em Porto Velho/RO. Na oportunidade exarou o **Parecer nº 35/2024/SESAU-NUAC** (id.0050221446), através do qual concluiu que a empresa **GATE-SERVICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, sendo a mesma de total responsabilidade de quem as produziu, **ATESTAMOS** que a supramencionada empresa **ATENDE AOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, tendo comprovado o seu desempenho **NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS PERTINENTES E COMPATÍVEIS EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS COM O OBJETO DO CREDENCIAMENTO**. Ato contínuo, considerando que a Empresa **GATE-SERVICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, ATENDE** a todos os critérios estabelecidos no Edital, bem como, atendeu aos critérios de qualificação jurídica, como os de qualificação técnica, essa Comissão Especial julga pela **HABILITAÇÃO** da Empresa, se encontrando **APTA** ao **CREDENCIAMENTO**. Nesse sentido, encaminhamos os presentes autos à Secretaria, para prosseguimento dos demais atos processuais, conforme dispõe os itens 9.6 (FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO) e 9.8 (DO GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA CREDENCIADA) do Edital. **DA PROPOSTA APRESENTADA**: Registra-se que a participante **GATE-SERVICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** apresentou **Proposta de Credenciamento, ofertando mensalmente,**

conforme a proposta (0050114114). Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Sala de Licitações em Porto Velho - RO, 10 de julho de 2024, às 10h28m.

Bruna Gonçalves Apolinário
Presidente – CEL/SUPEL/RO

Aline Cruz de Oliveira
Membro – CEL/SUPEL/RO

Roberta Arroio
Membro - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 10/07/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz de Oliveira, Membro**, em 10/07/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 10/07/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050655152** e o código CRC **9BFD4D42**.